



TODOS JUNTOS POR

CUIABÁ

PREFEITURA

SMPF

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

JUNTADA

Nº DO PROCESSO	DATA DA JUNTADA	JUNTADA TIPO	
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103.688/2015)



DATA: 29/02/2016 HORA 14:30h

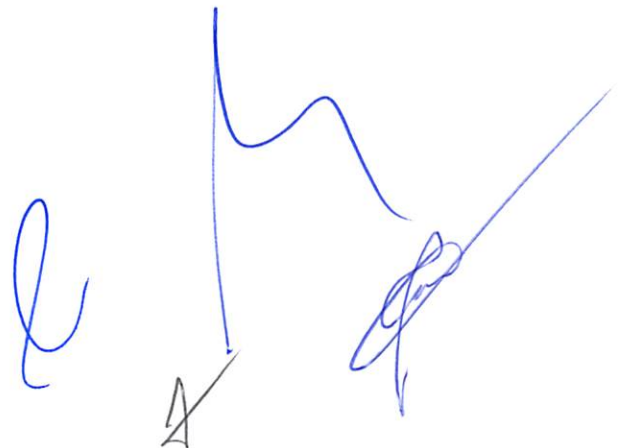
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO D REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

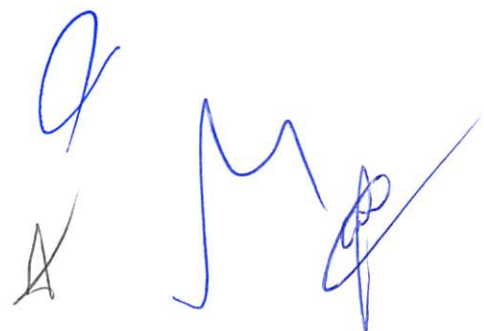
PREGOEIRO: MAGDA ROSSI

VOLUME IV

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016



HABILITAÇÃO JURÍDICA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016



3

686
L

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA NOS TERMOS DA LEI
N.º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2.002

LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural de Peconé, MT, filho de Maria Benedita da Silva, nascido em 03/02/1964, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, à Av. dos Trabalhadores, bloco 27, apto. 202, residencial Santa Inês, portador da Carteira de identidade RG. n.º 483.573-SSP-MT e CPF. n.º 353.643.601-30 e **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BAICERE**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá, MT, filha de Luiz Gonzaga Baicere e Neidenil Couto da Silva Baicere, nascido em 9/02/1977, residente e domiciliada em Cuiabá, MT, à Av. dos Trabalhadores, bloco 27, apto. 202, residencial Santa Inês, portador da Carteira de identidade RG. n.º 994.857-SSP-MT e CPF. n.º 784.991.351-53, resolvem a constituição de uma sociedade Limitada, nos termos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de **SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida em Cuiabá-MT, à Rua Anú Branco, n.º 07, Bairro CPA IV, 1ª etapa,

Parágrafo único:

A sociedade poderá a critério dos sócios, abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá como ramo de:

- Prestação de serviços na construção civil, serviços técnicos de construção civil, estudos e elaboração de projetos, fiscalização, laudo e perícias, pavimentação, construção, reforma de prédios: residenciais, comerciais, industriais, órgãos públicos e condomínios.
- Comércio varejista e atacadista de materiais para construção.
- Prestação de serviços de limpeza, colocação de meio-fio, muro, calçadas, sarjeta, reforma de praças;
- Comércio atacadista e varejista de equipamento para escritório tais como: mesas, cadeira, armários, escrivaninha, computadores, impressoras, materiais gráficos e eletrodomésticos.
- Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios.
- Comércio varejista de equipamentos agrícolas.

CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de Capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País e dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
- LUIZ CARLOS DA SILVA	10.000	10.000,00
- ALESSANDRA CRISTINA DA S.BAICERE	10.000	10.000,00
- TOTAL	20.000	20.000,00

6

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocópia está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

Cuiabá, 29 de 02 de 16

m

Assinatura

L

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02/11/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios será totalmente restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade compete ao sócio **LUIS CARLOS DA SILVA**, já qualificado, investido na função de administrador dispensado da prestação de caução, o qual isoladamente fará uso da firma, bem como exercerá ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, proibido o uso em operações ou negócios estranhos aos interesses da Empresa, bem como a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de qualquer espécie que tenham fim gratuito.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sob às contas e as designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA:
As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência.

CLAUSULA NONA:
O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando o preço e a forma de pagamento para que através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA:
Em caso de falecimento, de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sucessores e/ ou dependentes do sócio pré- morto.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido um balanço geral das atividades da Empresa, sendo o resultado atribuido a cada sócio na proporção de seu Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os sócios declaram ainda que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividade comercial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Handwritten signatures and notes on the left margin.

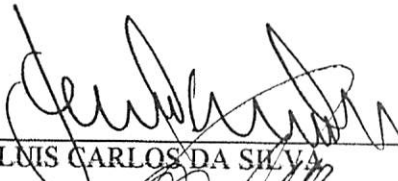
Certifico que a presente cópia fotocopiada está igual a Original que me foi apresentada e conferida qua dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16
m
Assinatura

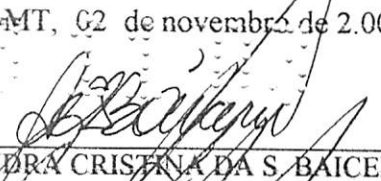
Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de constituição de sociedade, juntamente com duas testemunhas abaixo.

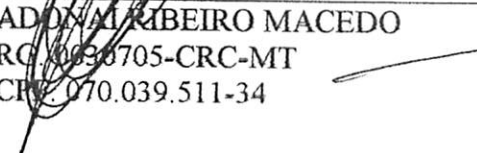
688
L

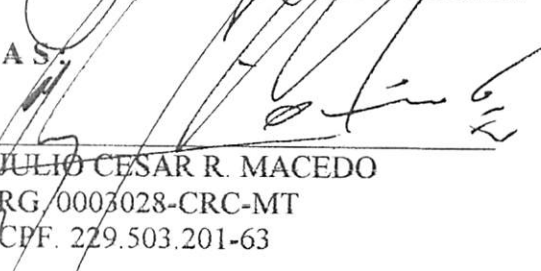
Cuiabá-MT, 02 de novembro de 2.003.


LUIZ CARLOS DA SILVA

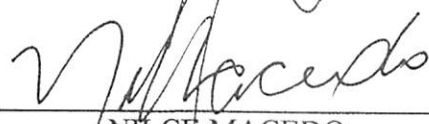

ALESSANDRA CRISTINA DA S. BAICERE

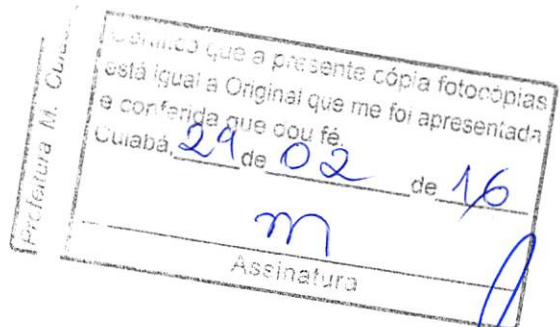
TESTEMUNHAS


ADONAL RIBEIRO MACEDO
RG 0093705-CRC-MT
CPF 070.039.511-34


JULIO CESAR R. MACEDO
RG 0003028-CRC-MT
CPF 229.503.201-63

ADVOGADA:


NILCE MACEDO
OAB-SP 34.250
CPF. 022.336.301-49



A



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 05.994.830/0001-03**

ALESSANDRA CRISTINA DA NSILVA BAICERE, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. dos Trabalhadores, bloco 27, apto. 202, residencial Santa Inês, nascida em 09/02/1977, portadora da Cédula de Identidade RG nº 994.857-SSP-MT e CPF de nº 784.991.351-53,

LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. dos Trabalhadores, Residencial Santa Inês, bloco 27, apto. 202 filho de Maria Benedita da Silva, natural de Poconé-MT, nascido em 03/02/1964, portador da Cédula de Identidade RG nº 483.573-SSP-MT e CPF de nº 353.643.601-30, únicos sócios da Empresa SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51200878478, em 13/11/2003 com sede à Praça Moreira Cabral, 70, sala 2, Bairro Centro em Cuiabá-MT, CEP: 78.020-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 05.994.830/0001-03 com as seguintes alterações, 1ª alteração nº 20040308162, em 12/05/2004, 2ª alteração nº 20070085234, em 18/01/2007, 3ª alteração nº 2009715055, em 02/07/2009, 4ª alteração nº 20100811310 em 08/10/2010, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - CAPITAL SOCIAL

Aumento do Capital Social de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), com emissão 50.000 (cinquenta mil) quotas de Capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, na mesma proporção que cada sócio detêm na sociedade.

Em razão do acima exposto passa a ter a seguinte redação a Clausula Terceira do Contrato Social:

CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de Capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas pelos sócios e divididas da seguinte forma:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR R\$
ALESSANDRA CRISTINA S. BAICERE	200.000	50	R\$ 200.000,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	200.000	50	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	400.000	100	R\$ 400.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA SANTA INES CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA-EPP**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, estabelecida em Cuiabá, Mato Grosso, à Praça Moreira Cabral, 70, sala 2, Bairro Centro - CEP: 78.020-010 (art. 997, II, CC/2002)

Certifico que a presente cópia fotocopias esta igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fe.

Cuiabá, 29 de 02 de 16

M
Assinatura

Paragrafo Único

A Sociedade poderá a critério dos sócios, abrir e fechar filiais, sucursais e agencias e qualquer parte do território nacional

DO OBJETO SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA.**

A sociedade terá como ramo de:

- Prestação de serviços na construção civil, serviços técnicos de construção civil, estudos e elaboração de projetos, fiscalização, laudo e pericias, pavimentação, construções, reformas de prédios, residenciais, comerciais, industriais órgãos públicos e condomínios.
- Comercio varejista e atacadista de materiais para construção;
- Prestação de serviços de limpeza, colocação de meio-fio, muro, calçadas, sarjetas, reforma de praças;
- Comercio atacadista e varejista de equipamentos para escritório tais como: mesas, cadeiras, armários, escrivaninha, computadores, impressoras, materiais gráficos e letrodomeesticos;
- Comercio atacadista e varejista de produtos alimentícios;
- Comercio varejista de equipamentos agrícolas.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizadas, pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País e dividido da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ALESSANDRA CRISTINA S. BAICERE	200.000	50	200.000,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	200.000	50	200.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade iniciará suas atividades em 02/11/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.

A responsabilidade dos sócios será totalmente restrita ao valor de suas quotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**CLÁUSULA SEXTA.**

A administração da sociedade compete ao sócio LUIZ CARLOS DA SILVA, já qualificado, investido na função de administrador dispensado da prestação de caução, o qual isoladamente fará uso da firma, bem como exercera ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, proibido o uso em operações ou negócios estranhos aos interesses da empresa, bem como a prestação da avais, endosos, fianças e cauções de qualquer espécie que tenham fim gratuito.

CLÁUSULA SÉTIMA.

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sob as contas e as designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA.

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiro, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência.

Procuradoria M. Curat.

Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

Cuiabá, 29 de 02 de 16

M

Assinatura

Alessandra Cristina Baicere

A

[Handwritten signature]

L

CLÁUSULA NONA.

O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando o preço e a forma de pagamento para que através de outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência e que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA.

Em caso de falecimento, de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sucessores e/ou dependentes do sócio pré-morto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O ano social coincidir com o ano civil, findando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido um balanço geral das atividades da empresa, sendo o resultado atribuído a cada sócio na proporção de seu capital.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Os declaram ainda que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei os impeçam de exercer atividades comercial.

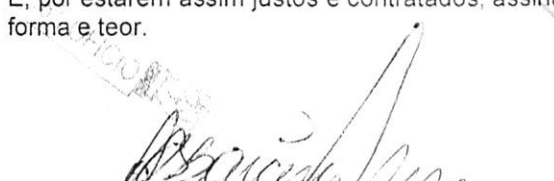
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.


Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir as duvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

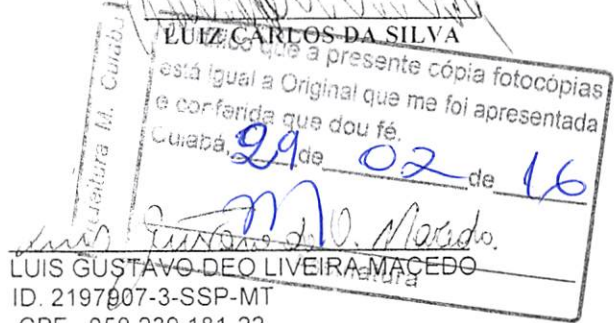
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2013.


ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BAICERE

TESTEMUNHAS


JULIO CÉSAR RIBEIRO MACEDO
IDENT. RG.3028-CRC-MT
CPF. 229.503.201-63


LUIZ GUSTAVO DEO LIVEIRA MACEDO
ID. 2197007-3-SSP-MT
CPF. 050.239.181-22


LUIZ CARLOS DA SILVA
está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2013 SOB Nº: 20131277146
Protocolo: 13/127714-6, DE 22/10/2013.
Empresa: 51 2 0087847 8
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA EPP
NARJARÁ BAIROS
SECRETARIA GERAL
1735250

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabela: Maria Helena Bondon Liz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3321-2037 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabalas/CEP 76.132-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficoculaba@notaria.com.br
Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) Firmante(s)
LUIZ CARLOS DA SILVA Dou Fé
AIG70720 R\$ 4,80
Cuiabá 22 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho() da verdade
MAYSA SILVA LECCO

183

Joani Maria de Assis Asscar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim América
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5332
CEP: 76065-206 - Cuiabá - Mato Grosso
www.boficio.com.br - e-mail: atendimento@boficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BAICERE** (20556), Termo: 311802

Cuiabá-MT 22 de outubro de 2013
Dou fé. Em testemunho

Horário: 16:33
da verdade

Luciana F. Nunes da Cunha - Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. C.A.M. 062 - Cod. Ato 22
Selo Digital AIR 8870 R\$ 4,80

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Estadial
Circ. 10/15/13
Jardim América
750
Assis Asscar
Av. Tancredo Neves, nº 250
Fone: (65) 3051-5300
Fax: (65) 3051-5332
CEP: 76065-206
Cuiabá - Mato Grosso

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP

ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BAICERE, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. dos Trabalhadores, bloco 27, apto 202, residencial Santa Inês, nascida em 09/021977, portadora da identidade RG. N° 994.857-SSP-MT e CPF. n° 784.991.351-53 e **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. dos Trabalhadores, Res. Santa Inês, Bl. 27, Ap. 202, filho de Maria Benedita da Silva, natural de Poconé, MT, nascido em 03/02/1964, portador da identidade RG. n° 483.573-SSP-MT e CPF. n° 353.643.601-30, únicos sócios da Empresa **SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, registrada na JUCEMAT sob n° 51200878478, em 13/11/2003, e no CNPJ n° 05.994.830/0001-03, resolvem entre si alterar o seu Contrato Social, conforme detalhamento a seguir:





- Aumento do Capital Social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com emissão de novas 100.000 (cem mil) quotas de Capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, na mesma proporção que cada sócio detêm na sociedade.


Em razão do acima exposto passa a ter a seguinte redação a Cláusula Quarta do Contrato Social:

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) quotas de Capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas pelos sócios e divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL EM R\$
ALESSANDRA C.S.BAICERE	250.000	50	250.000,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	250.000	50	250.000,00
TOTAIS	500.000	100	500.000,00

Prefeitura M. Cuiabá 	Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé. Cuiabá, <u>29</u> de <u>02</u> de <u>16</u>
	Assinatura

E, por estarem de comum acordo ratificam as demais cláusulas do Contrato Social, e assinam a presente juntamente com duas testemunhas.

Cuiabá, MT, 17 de dezembro de 2.013

18º OFÍCIO
[Handwritten Signature]
ALESSANDRA CRISTINA S.BAICERE *[Handwritten Signature]*
LUIZ CARLOS DA SILVA

T E S T E M U N H A S

[Handwritten Signature]
JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
IDENT. 003028/0-8-CRC-MT
CPF. 229.503.201-63

[Handwritten Signature]
ALESSANDRA COSTA MACEDO
IDENT. 11687487-SJ-MT
CPF. 696.946.131-91

OFÍCIO DE LEVANTER
Pessoas Naturais e Jurídicas
Município de Cuiabá - Mato Grosso

Reconheço VERDADEIRA firma(s) de LUIZ CARLOS DA SILVA Dou Fé.

AHL55548 R\$ 4,00 Selo de Controle Digital

DANIELLE N. GUEDES DA SILVA RIBEIRO-ESCREVENTE
Santa Antônia de Leverger-MT, 18 de dezembro de 2013
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 159 Cod. Atto 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2013 SOB Nº: 20131494660
Protocolo: 13/149466-0, DE 18/12/2013.

Empresa: 51 2 0087847 8
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA EPP

NARJARA BAIRROS
SECRETÁRIA GERAL
1827371

Ofício Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fones: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 73065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - e-mail: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA BAICERE (20556) Termo: 325822

Cuiabá-MT 18 de dezembro de 2013 Horário: 14:54
Dou fé. Em testemunho (X) da verdade.

Luciana F. Nunes da Cunha - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Aldeia de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Atto 22
Selo Digital/AJE 11236 R\$ 4,80 (ELUIZI MONTEIRO)

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valido: 15/12/2013

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

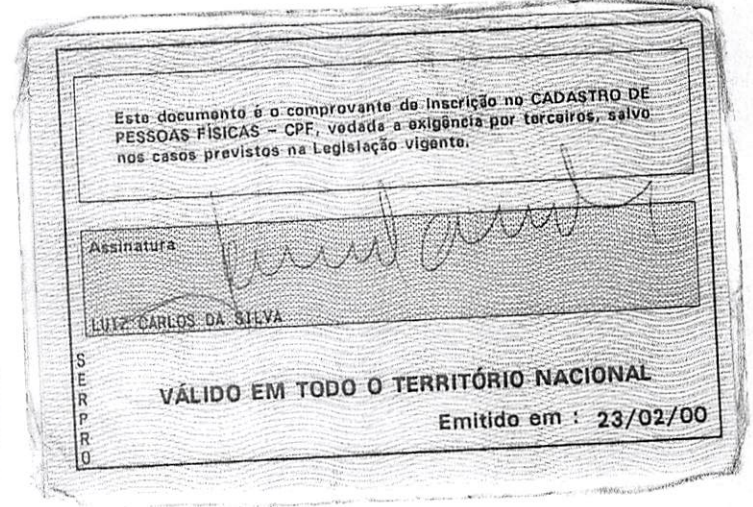
Cuiabá 29 de 02 de 16

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signature]

**REGULARARIDA FISCAL E
TRABALHISTA**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'ML' with a checkmark below it.



695
L

Prefeitura M. Cuiabá
Certifico que a presente cópia fotocópias
está igual a Original que me foi apresentada
e conferida que dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16
m
Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.994.830/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2003
TIPO DE EMPRESA EMPRESARIAL SANTA INES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC MOREIRA CABRAL	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 78.020-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3322-6271	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/02/2016 às 09:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 16/12/2015 - 16:08:57

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 05.994.830/0001-03
Inscrição estadual: 13.239.230-5
Razão social: SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Endereço

Logradouro: PRACA MOREIRA CABRAL
Número: 70
Complemento: SALA 2
Bairro: CENTRO SUL
Município/UF: CUIABÁ - MT
CEP: 78020010
Telefone: (65) 33226271

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Secundário:

Credenciaço de ofício como
emissor de NF-e:

PED: Sim
Data início PED: 09/01/2004

Simples Nacional: Sim
Data de início no Simples Nacional: 01/01/2015

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado
Data desta situação cadastral: 19/03/2008

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. **Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.**

Voltar

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



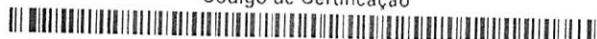
PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2016

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



49350301935312016140218101

CM

83449

CNPJ/CPF

05.994.830/0001-03

Identificador

185038

Razão Social

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia

Atividade Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos

Localização

Rua MELGACO, BARAO DE, 70 - PÇA MOREIRA CABRAL SL 02 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

02/12/2003

Area Utilizada/m²

54

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

02/12/2003

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

10/02/2016

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.32.030.0740.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51200878478

Ressalva

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

CARMEN LAURA MACHADO
GERENTE

Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2016.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTA INES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ: **05.994.830/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:07:35 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: **77D6.2876.CF74.C5E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 26/02/2016 - 09:07:28

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0016204591**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **26/02/2016**

Hora de emissão: **09:07:28**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.994.830/0001-03**

Nome: **SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **26/03/2016.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **29L27TK2T72U92BM**

Página **1** de **2**

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

701
L

Data: 26/02/2016 - 09:07:28

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0016204591**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **26/02/2016**

Hora de Emissão: **09:07:28**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.239.230-5 - SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - Contribuinte com débito
suspensão no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **26/03/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **29L27TK2T72U92BM**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

Data: 10/02/2016
Hora: 14:40
Usu:
S_GREICHENBACH

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

SANTA INES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PRAÇA MOREIRA CABRAL, n.º 70, SALA 02
BAIRRO: CENTRO SUL
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.000-000

CNPJ

05.994.830/0001-03

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
784.991.351-53	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA MAICERE
353.643.601-30	LUIZ CARLOS DA SILVA



Cuiabá, 10/02/2016

[Handwritten Signature]
Responsável pela Expedição
Gustavo Vesleide Amorim Reichenbach
Técnico PGE - Mat. 124738

[Handwritten Signature]
Procuradora do Estado
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Procuradora do Estado de
Mato Grosso,
OAB/MT 5219

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 0D33JM3N9QH29RDKRTJP1Y5EAAMNPC

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação

Certifico que a presente cópia fotocopias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.
Cuiabá 29 de 02 de 16
[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

194090/2016

225634

PROCESSO

2016

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

355114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 92843



10022016059948300001030010177719409049348516225634

NOME

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ

05.994.830/0001-03

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua MELGACO, BARAO DE, 70 - SL 02

BAIRRO

CENTRO SÚL

FINALIDADE

Licitação

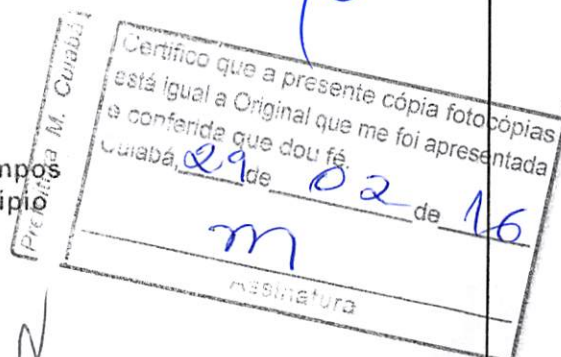
/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016



Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município



Certidão valida até Cuiabá/MT, 10 de Maio de 2016.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05994830/0001-03

Razão Social: SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Endereço: PC MOREIRA CABRAL 70 SALA 02 / CENTRO SUL / CUIABA / MT / 78020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

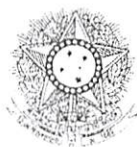
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021416035604601905

Informação obtida em 29/02/2016, às 08:58:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA INES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.994.830/0001-03
Certidão nº: 207987130/2015
Expedição: 16/12/2015, às 17:02:03
Validade: 12/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

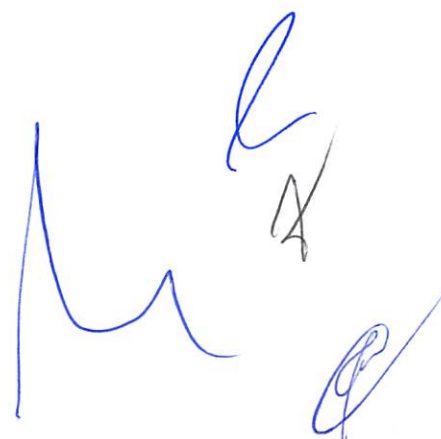
Certifica-se que SANTA INES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.994.830/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 5 DA FIRMA.

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.EPP
PRAÇA MOREIRA CABRAL - 70 - SALA 02 - CENTRO - 78 020-010
CUIABA - MT

C.N.P.J (MF) 05.994.830/0001-03
CADASTRO ESTADUAL 13.239.230-5
REG. JUNTA COMERCIAL 51200878478 EM 13/11/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E CONSTA
026 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0026

CUIABA, 01 de janeiro de 2014

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF 358.643.601-30
SÓCIO ADMINISTRADOR

JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
Técnico(a) em Contabilidade CRC/MT 3028
CPF 229.803.201-63

Certifico que a presente cópia fotocopias
está igual a Original que me foi apresentada
e conferida que dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Termo de Autenticação 15/009454-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade
com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CUIABA
29/02/15
ARIADNE DE OLIVEIRA JORDÃO
CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAL 1995482

5^a

SERV. REGISTRAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabela: Maria Helena Rondou Luz
CNPJ: 15.037.892/0001-02 Telefones: (65) 3044-7700 Fax: (65) 3321-8121
Av. Tesouro Público, nº 1.010 - Gotabelas - CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficio@tjmt.jus.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
LUIZ CARLOS DA SILVA Dou Fé.

ARX97468 R\$ 5,30

Cuiabá 22 de dezembro de 2015

Dou fé. Em testemunho (Naira Regina Lopes de Oliveira Santos) da verdade.

NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Ccd Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital
At. 0

5^a

SERV. REGISTRAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabela: Maria Helena Rondou Luz
CNPJ: 15.037.892/0001-02 Telefones: (65) 3044-7700 Fax: (65) 3321-8121
Av. Tesouro Público, nº 1.010 - Gotabelas - CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficio@tjmt.jus.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO Dou Fé.

ARX97659 R\$ 5,30

Cuiabá 23 de dezembro de 2015

Dou fé. Em testemunho (Naira Regina Lopes de Oliveira Santos) da verdade

NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Ccd Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital
At. 0

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.EPP
 CNPJ NR: 05.994.830/0001-03
 NIRE: 51200878478, EM 13/11/2003
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO		31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE		612.066,35
DISPONIBILIDADES		349.424,00
Caixa e Bancos		349.424,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		262.642,35
Clientes		141.979,05
Créditos com Pessoas Ligadas		120.663,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		665.512,19
ATIVO PERMANENTE		665.512,19
IMOBILIZADO		665.512,19
Instalações		214.159,63
Maquinas e Equipamentos		451.645,07
Veículos		367.139,57
Depreciação Acumulada		(367.432,08)
TOTAL DO ATIVO		1.277.578,54

Notas Explicativas:

A empresa é optante pelo Lucro Presumido, é desobrigada de fazer provisão p/o imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e que a sociedade empresária tem este Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis e estão transcritos às folhas 15 à 21 do Livro Diário nr 05. termo de autenticação nº 15/009454-0, em 28/12/2015.

está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.
 Cuiabá, 29 de 02 de 16
 Assinatura

Luiz Carlos da Silva
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF Nº 353.643.601-30
 RG NR. 483.573 (SSP/MT)

Cuiabá, MT, 21 de janeiro de 2016
 JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
 TEC. CONTABILIDADE
 CRC-MT 003028/0-8-CPF.229503201-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/02/2016 sob nº 20160012481
Protocolo: 16/001248-1 de 04/02/2016
NIRE: 51200878478
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Chancela: 522D2-BA D6B-800C1-28480-90D20-6D770-E53B2-3DD56

Cuiabá, 04/02/2016

1.2 11/12/16

PASSIVO	
31/12/2014	
PASSIVO CIRCULANTE	64.522,91
VALORES A PAGAR DE CURTO PRAZO	64.522,91
Fornecedores	33.624,10
Obrigações Sociais Trabalhistas	24.556,38
Obrigações tributárias	6.342,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.213.055,63
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Capital Integralizado	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	713.055,63
Lucro do Exercício	89.670,58
Lucros Anteriores	623.385,05
TOTAL DO PASSIVO E PL	1.277.578,54

Notas Explicativas:

A empresa é optante pelo Lucro Presumido, é desobrigada de fazer provisão p/o imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

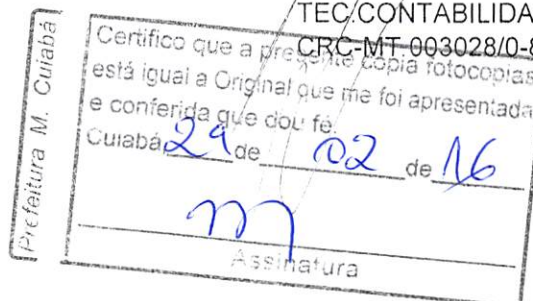
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e que a sociedade empresária tem este Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis e estão transcritos às folhas 15 à 21 do Livro Diário nr 05. termo de autenticação nº 15/009454-0, em 28/12/2015.

Cuiaba, MT, 21 de janeiro de 2016

Luiz Carlos da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 353.643.601-30
RG NR. 483.573 (SSP/MT)

JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
TEC. CONTABILIDADE

CRC-MT-003028/0-8-CPF.229503201-63



Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/02/2016 sob nº 20160012481
Protocolo: 16/001248-1 de 04/02/2016
NIRE: 51200878478
SANTA INÉS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Chancela: 522D2-BAD6B-800C1-28480-90D20-6D770-E53B2-3DD56
Cuiabá, 04/02/2016
1 1 - 11 / 11

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	902.156,47
VENDA DE SERVIÇOS	902.156,47
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(79.894,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	822.261,96
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(289.967,60)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	532.294,36
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(321.882,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	(110.980,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(9.760,26)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	89.670,58
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	89.670,58
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	89.670,58
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	89.670,58

Notas Explicativas:

A empresa é optante pelo Lucro Presumido, é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e que a sociedade empresária tem este Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis e estão transcritos às folhas fls. 15 à 21 do Livro Diário nr 05, termo de autenticação nº 15/009454-0, em 28/12/2015.

Luiz Carlos da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 353.643.601-30
RG NR. 483.573 (SSP/MT)

Guaiaba, MT, 21 de janeiro de 2016

Certifico que a presente cópia fotocopiada está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16

Assinatura: JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
TEC/CONTABILIDADE
CRC-MT 003028/0-8-CPF.229503201-63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/02/2016 sob nº 20160012481
Protocolo: 16/001248-1 de 04/02/2016
NIRE: 51200878478
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Chancela: 522D2-BA D6B-800C1-28480-90D20-6D770-E53B2-3DD56
Cuiabá, 04/02/2016
/ 1 - 11 / 14

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP
 CNPJ NR. 05.994.830/0001-03
 NIRE: 51200878478, EM 13/11/2003
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Identificação	Fórmula	Calculado	Índices	Revela	Quanto Maior
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{612.066,35}{64.522,91}$	9,49	Para cada 1,00 de dívida a CP a empresa dispõe de X,00 p/pagar	MELHOR
LIQUIDEZ SECA	$\frac{D+AF+DR}{PC}$	$\frac{612.066,35}{64.522,91}$	9,49	Para cada 1,00 de dívida a CP a empresa, sem vender seus estoques dispõe de X,00 p/pagar	MELHOR
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{612.066,35}{64.522,91}$	9,49	Para cada 1,00 de dívida total, a empresa dispõe de X,00 para pagar	MELHOR
CAPITAL DE GIRO	AC - PC	547.543,44		A folga financeira da empresa	MELHOR

AT	Ativo Total	1.277.578,54
AC	Ativo Circulante	612.066,35
D	Disponibilidades	349.424,00
AF	Aplicações Financeiras	-
DR	Duplicatas a Receber	141.979,05
RLP	Realizável a Longo Prazo	-
AP	Ativo Permanente	665.512,19
PC	Passivo Circulante	64.522,91
PCF	Passivo Circulante Financeiro (*)	-
ELP	Exigível a Longo Prazo	-
REF	Resultado de Exercícios de Futuros	-
PL	Patrimônio Líquido	1.213.055,63

(*) Contas de Curto Prazo que não fazem parte das atividades normais da Empresa. Normalmente estão sujeitas a juros.

Observações Explicativas:

A empresa é optante pelo Lucro Presumido, é desobrigada de fazer provisão p/o imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade e que a sociedade empresária tem este Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis e estão transcritos às folhas 15 à 21 do Livro Diário nr 05, termo de autenticação nº 15/009454-0, em 28/12/2015.

Cuiabá, MT, 21 de janeiro de 2016

Luiz Carlos da Silva
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF Nº 353.643.601-30

JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
 TEC. CONTABILIDADE
 CRC-MT 003028/0-8-CPF.229503201-63

Cuiabá, 29 de 02 de 16

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 04/02/2016 sob nº 20160012481

Protocolo: 16/001248-1 de 04/02/2016

NIRE: 51200878478

SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Chancela: 522D2-BAD6B-800C1-28480-90D20-6D770-E53B2-3DD56

Cuiabá, 04/02/2016

1 1 11.11.11

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP **FLS.05**
 CNPJ NR. 05.994.830/0001-03
 NIRE: 51200878478, EM 13/11/2003
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL					
Identificação	Fórmula	Calculado	Índices	Revela	Quanto Maior
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	$\frac{PC+ELP+REF}{PL}$	$\frac{64.522,91}{1.213.055,63}$	0,05	Que para cada 1,00 de capital próprio o capital alheio entra com X,00	PIOR
COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES	$\frac{PC}{PC + ELP}$	$\frac{64.522,91}{64.522,91}$	1,00	A parcela das dívidas vencíveis a curto prazo.	PIOR
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$\frac{AP}{PL}$	$\frac{665.512,19}{1.213.055,63}$	0,55	A parcela do Capital próprio aplicada no Permanente.	PIOR
ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{PC+ELP+REF}{AT}$	$\frac{64.522,91}{1.277.578,54}$	0,05	A parcela do Ativo que está financiada por capitais de terceiros.	PIOR
PASSIVO ONE-ROSO SOBRE ATIVO	$\frac{PCF + ELP}{AT}$	$\frac{64.522,91}{1.277.578,54}$	0,05	A parcela do Ativo que está sendo financiada por empréstimos com encargos financeiros.	PIOR

Notas Explicativas:

A empresa é optante pelo Lucro Presumido, é desobrigada de fazer provisão p/o imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e que a sociedade empresária tem este Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis e estão transcritos às folhas 15 à 21 do Livro Diário nr 05, termo de autenticação nº 15/009454-0, em 28/12/2015.

Cuiabá, MT, 21 de janeiro de 2016

Luiz Carlos da Silva
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF Nº 353.643.601-30

JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
 TEC. CONTABILIDADE
 CRC-MT 003028/0-8-CPF 229503201-68
 e conferida que dou fé.
 Cuiabá 29 de 02 de 16
 Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/02/2016 sob nº 20160012481
Protocolo: 16/001248-1 de 04/02/2016
NIRE: 51200878478
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Chancela: 522D2-BAD6B-800C1-28480-90D20-6D770-E53B2-3DD56
Cuiabá, 04/02/2016
/ 1 . 11 / 16

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP

FLS.06

CNPJ NR. 05.994.830/0001-03

NIRE: 51200878478, EM 13/11/2003

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ORIGENS DOS RECURSOS	
Redução do Capital Circulante	64.522,91
Lucro do Exercício	89.670,58
Valores que não afetam o Capital Circulante	
- Depreciação/Amortização	110.980,84
- Venda do Ativo Permanente	
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	
- Reavaliação de bens	
TOTAL DA ORIGENS	265.174,33
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Aumento do Capital Circulante	547.543,44
Prejuízo do Exercício	
Recursos aplicados nas operações sociais	
- Adições ao Ativo Permanente	
- Aumento do Realizável a Longo Prazo	
- Distribuição de Lucros	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	547.543,44
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
ATIVO CIRCULANTE	
- No fim do Exercício	612.066,35
- No início do Exercício	418.666,61
PASSIVO CIRCULANTE	
- No fim do Exercício	64.522,91
- No início do Exercício	85.802,11
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	547.543,44

Notas Explicativas:

A empresa é optante pelo Lucro Presumido, é desobrigada de fazer provisão p/o imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e que a sociedade empresária tem este Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis e estão transcritos às folhas 15 à 21 do Livro Diário nr 05, termo de autenticação nº 15/009454-0, em 28/12/2015.

Cuiaba, MT, 21 de janeiro de 2016

Luiz Carlos da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 353.643.601-30

JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
TEC. CONTABILIDADE
CRC-MT 003028/0-8-CPF.229503201-63

Procuradoria M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

Cuiabá, 29 de 02 de 16

m

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 04/02/2016 sob nº 20160012481

Protocolo: 16/001248-1 de 04/02/2016

NIRE: 51200878478

SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Chancela: 522D2-BA D6B-800C1-28480-90D20-6D770-E53B2-3DD56

Cuiabá, 04/02/2016

1. 1. 11 / 14

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.EPP

Fls.07

CNPJ NR: 05.994.830/0001-03

NIRE: 51200878478, EM 13/11/2003

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO/ PREJUÍZO ACUMULADO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE INVESTIMENTO	TOTAL
Em 31.12.2013	350.000,00		623.385,05			973.385,05
AUMENTO DE CAPITAL	150.000,00					150.000,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO						-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS						-
LUCRO DO EXERCÍCIO			89.670,58			89.670,58
Em 31.12.14	500.000,00	-	713.055,63	-	-	1.213.055,63

Notas Explicativas:

A empresa é optante pelo Lucro Presumido, é desobrigada de fazer provisão p/o imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

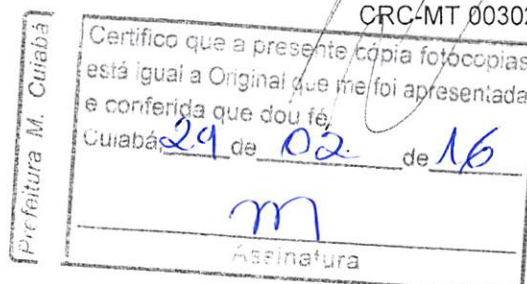
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e que a sociedade empresária tem este Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis e estão transcritos às fls. 15 à 21 do Livro Diário nr 05, termo de autenticação nº 15/009454-0, em 28/12/2015.

Cuiaba, MT, 21 de janeiro de 2016

Luiz Carlos da Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 353.643.601-30
RG NR. 483.573 (SSP/MT)

JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
TEC. CONTABILIDADE
CRC-MT 003028/0-8-CPF.229503201-63





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 04/02/2016 sob nº 20160012481

Protocolo: 16/001248-1 de 04/02/2016

NIRE: 51200878478

SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Chancela: 522D2-BA D6B-800C1-28480-90D20-6D770-E53B2-3DD56

Cuiabá, 04/02/2016

h... no 11/ii/4r

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 5 DA FIRMA.

SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.EPP
PRAÇA MOREIRA CABRAL - 70 - SALA 02 - CENTRO - 78 020-010
CUIABA - MT

C.N.P.J (MF) 05.994.830/0001-03
CADASTRO ESTADUAL: 13.239.230-5
REG. JUNTA COMERCIAL 51200878478 EM 13/11/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E CONSTA
026 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0026

CUIABA, 31 de dezembro de 2014

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

LUÍZ CARLOS DA SILVA
CRF: 353.843.601-30
SÓCIO ADMINISTRADOR

JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO
Técnico(a) em Contabilidade CRC/MT 3028
CPF 229.503.201-63

Atestamos que a presente cópia fotocopiada
está igual a Original que me foi apresentada
e confendo que dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16
m
Assinatura

LIVRO
AUTENTICAÇÃO
28 DEZ. 2015
Responsável

5^ª SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelita: Maria Helena Rondoni Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-0121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintocirculocuiaba@tjmt.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
LUIZ CARLOS DA SILVA Dou Fé

ARX97467 R\$ 5,30

Cuiabá 22 de dezembro de 2015  Selo de Controle Digital
At. 0

Dou fé. Em testemunho  da verdade
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61. Cód. Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

5^ª SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelita: Maria Helena Rondoni Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-0121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintocirculocuiaba@tjmt.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
JULIO CESAR RIBEIRO MACEDO Dou Fé

ARX97660 R\$ 5,30

Cuiabá 23 de dezembro de 2015  Selo de Controle Digital
At. 0

Dou fé. Em testemunho  da verdade
NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS-
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61. Cód. Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 146266
Validade: 31/03/2016

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 6351 desde 04/12/2003 com CNPJ

05.994.830/0001-03

SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Registrada para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, LAUDO E PERÍCIAS, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E CONDOMÍNIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO, MURO, CALÇADAS, SARJETAS, REFORMA DE PRAÇAS.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: PC MOREIRA CABRAL, 70 - SALA 2
CENTRO SUL
CUIABA-MT
78020-010

Capital Social: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS*****
Registrado na Junta Comercial em 19/12/2013

Responsabilidade Técnica: **BENEDITO SATURNINO DE AZEVEDO**
Carteira AM00000199-D expedida em 18/03/1976, responsável técnico desde 26/05/2009
Vistado sob o número 1142, em 02/05/1977 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 401616363 Validade do contrato do profissional: / /
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA, EXCETO PISTAS DE ROLAMENTOS, AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSP., PORTOS, RIOS E CANAIS.

Responsabilidade Técnica: **ADRIANO JOSÉ ORLANDO**
Carteira PR136204-VP expedida em 07/01/2014, responsável técnico desde 11/12/2015
Registrado sob o número 31253, em 07/01/2014 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1712766279 Validade do contrato do profissional: / /
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**
Carteira MT06059/D-D expedida em 05/05/1993, responsável técnico desde 17/12/2015
Registrado sob o número 6059, em 05/05/1993 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1206155396 Validade do contrato do profissional: / /
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CNPJ da empresa. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

[Handwritten signature in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 146265
Validade: 31/03/2016
Nome: **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**
Registro: 6059 desde 05/05/1993
Carteira: MT06059/D-D expedida em 05/05/1993 pelo CREA-MT.
CPF: 206.950.711-49
Reg. Nacional Prof: 1206155396
Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 29/08/1991
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E desde 17/12/2015
CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA desde 25/05/2010
M D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA desde 11/12/2015

Atribuições Legais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 29 de Fevereiro de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Profissionais - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CPF do profissional. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br
Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-mt.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 150145
Validade: 31/03/2017
Nome: **ADRIANO JOSÉ ORLANDO**
Registro: 31253 desde 07/01/2014
Carteira: PR136204-VP visada em 09/09/2014 sob o nº 136204 pelo CREA-MT.
CPF: 072.430.829-63
Reg. Nacional Prof: 1712766279
Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 20/12/2013

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E desde 11/12/2015
M D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA desde 23/10/2015

Atribuições Legais: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 29 de Fevereiro de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Profissionais - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CPF do profissional. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br
Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-mt.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME firma estabelecida na Rua PC Moreira Cabral nº 70 Centro – Cuiabá - MT, no CNPJ sob o nº 05.994.830/0001-03 representado pela sua Titular Luiz Carlos da Silva, brasileiro, estado civil casado, empresário, portador da cédula de identidade 483.573 SSP/MT, CPF 353.643.601-30, residente no domicilio na Avenida dos Trabalhadores, bloco 27, apto 202, Residencial Santa Inês, cidade Cuiabá, estado Mato Grosso, denominada CONTRATANTE neste ato representada pela própria.

CONTRATADO: : **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA** , brasileiro, estado civil divorciado, título profissional Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA no registro nacional 120615539-6, inscrito no CPF sob nº 206.950.711-49, carteira de identidade nº 450.375, SSP/MT, residente no domicilio Rua São Pedro, 208, Jardim Kennedy, Cuiabá-MT. O presente contrato ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do contrato é a prestação de serviço profissionais na área de Engenharia Civil restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: O contrato receberá a remuneração de 6 salários mínimos que é o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para uma jornada semanal de 12 horas semanal, (4 horas diárias das 7:00 as 11:00, de segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: O prazo de validade deste contrato é pelo período indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

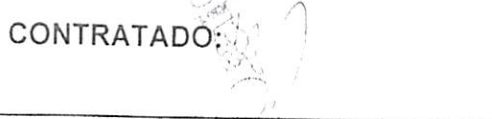
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT, para dirimir as questões decorrentes desde contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

OFICINA

Cuiabá, 29 de 02 de 2015


CONTRATANTE:

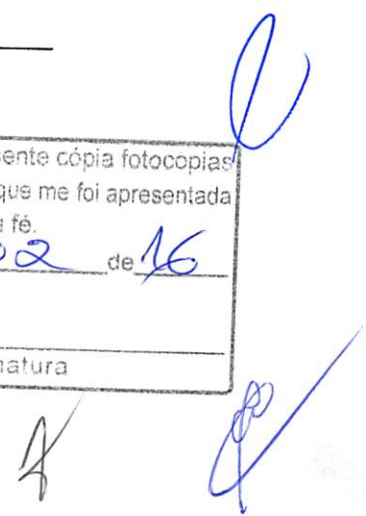

CONTRATADO:


TESTEMUNHAS:

CPF: 242.428 486-91

CPF: 072 430 829-67

Prefeitura M. Cuiabá
Certifico que a presente cópia fotocopiada está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16

Assinatura





Joari Maria de Assis Asscar - Oficial
Av. Tancredo Neves, n.º 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5230
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.8office.com.br - email: atendimento@8office.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de LUIZ CARLOS DA SILVA
(9990), Termo: 521054 WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA (1489),
Termo: 521055

Cuiabá-MT 14 de dezembro de 2015 Horário: 17:03
Dou fé em testemunho () da verdade

Helipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Porter Jurídico do Estado de Mato Grosso - OAB de Notas e Registro - OAB 6100062 - Cuiabá-MT

Seio Digital ARQ 98272 RS 5,30

IGOB MIRANDA

Seio Digital ARQ 98273 RS 5,30

Av. Tancredo Neves, 21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME firma estabelecida na Rua PC Moreira Cabral nº 70 Centro – Cuiabá - MT, no CNPJ sob o nº 05.994.830/0001-03 representado pela sua Titular Luiz Carlos da Silva, brasileiro, estado civil casado, empresário, portador da cédula de identidade 483.573 SSP/MT, CPF 353.643.601-30, residente no domicílio na Avenida dos Trabalhadores, bloco 27, apto 202, Residencial Santa Inês, cidade Cuiabá, estado Mato Grosso, denominada CONTRATANTE neste ato representada pela própria.

CONTRATADO: ADRIANO JOSÉ ORLANDO, brasileiro, estado civil casado, título profissional Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA no registro nacional PR-136204/D, inscrito no CPF sob nº 072.430.829-63 e carteira de identidade nº 10081962-7 SSP/PR, residente no domicílio Rua Doze nº 08, cidade Cuiabá, estado Mato Grosso. O presente contrato ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do contrato é a prestação de serviço profissionais na área de Engenharia Civil restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: O contrato receberá a remuneração de 6 salários mínimos que é o valor de R\$ 4.728,00 para uma jornada semanal de 12 horas, (4 horas diárias das 13:00 as 17:00 de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: O prazo de validade deste contrato é pelo período indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT, para dirimir as questões decorrentes desde contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá - MT
09/11/15
CONTRATANTE:

CONTRATADO:

[Handwritten signature of Santa Ines Construções]

[Handwritten signature of Adriano José Orlando]

TESTEMUNHAS:

Adriano José Orlando
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.204/D

CPF: _____

CPF: _____



Josni Maria de Assis Barros - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 239 - Jardim Resolado
Fone: (55) 351-4370 - Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78065-000 - Cuiabá - Mato Grosso
www.Goficio.com.br - email: avn@oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ADRIANO JOSE ORLANDO (177339), Termo: 511553 LUIZ CARLOS DA SILVA (9990), Termo: 511558

Cuiabá-MT 09 de novembro de 2015 Horário: 16:46
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Certifico que a presente cópia fotocopada está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.
Cuiabá 29 de 02 de 16
[Handwritten signature]
Assinatura
Prfeitura M. Cuiabá

[Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçs - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 9110/2009

Protocolo: 2009010066

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7269, O ATESTADO DE CAPACIDADE DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), PRADO ENGENHARIA LTDA A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 33M0379703 DATA: 30/04/2009

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

TITULACAO:
Engenheiro Civil

CARTEIRA: MT06059/D RNP: 1206155396

EMPRESA CONTRATADA: -Nada Consta

DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM ÁREA DE 1840,00 M². CONTRATO Nº 13/2006/00/00- ASJU. OBS.1: ART REGULARIZADA A POSTERIORI NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 394/95 DO CONFEA. OBS.2: O ENG. ACIMA CITADO ATUOU NESTA OBRA COMO ENGENHEIRO RESIDENTE.

Atividades

1: Execução DE EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS PÚBLICO - 1890,00 M2

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

RODOVIA MARIO ANDREAZA Nº:0 BAIRRO: VEREDA GRANDE

VARZEA GRANDE - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 09/05/2006 À 02/01/2007

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: CO-RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 33M0309889 DATA: 09/05/2006
DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - GERALDO BIANCARDINI DO PRADO
NÚMERO DA CARTEIRA: MT01522/D
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

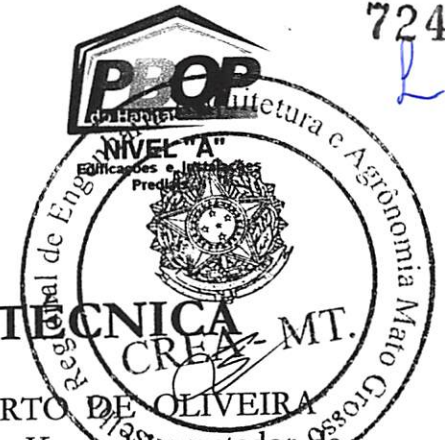
E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 12 de Maio 2009

JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador do Setor de Processos de Anotações
Autorizado pela Portaria 035/2005

Verificação de autenticidade
Certifico que a presente cópia fotocópia
está igual a Original que me foi apresentada
e conferida que dou fé.
Cuiabá, 29 de 02 de 16
m
Assinatura

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Eng. WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, CREA N° 6.059/D, residente a Rua São Pedro n° 206, Jardim Kennedy, prestador de serviço como **Engenheiro RESIDENTE** pela obra da empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA**, localizada à Av. Filinto Muller, 1369, Bairro Quilombo – CEP 78.045-310 - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.916.340/0001-71, Inscrição Estadual, n°. 13.110.642-2, tendo como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**: o Senhor **GERALDO BIANCARDINI DO PRADO**, engenheiro Civil, com registro no CREA/MT, N°1522/D, CPF 738.280.178-00 e RG 103.405 - SSP/MT, realizou para a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, os Serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com área construída de **1.890,00m²**, localizado na **Área 01, Rod. Mário Andreazza, Vereda Grande no Município de Várzea Grande/MT**, conforme registro da ART - N° 33M-0309889 - Data: 10/05/2006, Modalidade de Tomada de Preços Edital n°001/2006, Contrato n°. 013/2006/00/00-ASJU, como segue:

ITENS	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
001.02	SERVICOS PRELIMINARES		
001.02.00200	Execução de barracão de obra para depósito ou refeitório	M2	30,00
001.02.00240	Execução de instalação provisória de água e esgoto	UN	1,00
001.02.00260	Execução de instalação provisória de luz e força	UN	1,00
001.02.00300	Fornecimento e instalação de placa de obra (Governo Estadual e Federal)	M2	25,00
001.02.00320	Execução de locação da obra c/aparelhos topográficos p/medição considerar as faces externas das paredes	M2	1.890,00
001.09	MOVIMENTO DE TERRA		
001.09.00020	Escavação manual de vala profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - qualquer que seja o teor de umidade que apresente	M3	115,37
001.09.00140	Reaterro manual de valas c/o proprio material escavado incl.serviços de apiloamento com masso de 30 kg	M3	83,37
001.09.00200	Aterro interno entre baldrames em camada de 20 cm, utilizando compactador mecânico (tipo sapo mecânico), incluindo transporte e espalhamento do material, considerando uma camada média de 30cm	M3	733,20
001.09.00220	Apiloamento de fundo de valas ou cavas com masso ate 30 kg	M2	65,31
001.10	FUNDAÇÕES		
001.10.00020	Fornecimento, Lançamento e Aplicação de Lastro de Concreto c/ betoneira em fundações 1:5:10 c/167 kg cim/m3	M3	3,65
001.10.00381	Fornecimento, Transporte, Lançamento e Aplicação de Concreto usinado em fundação Fck= 21 mpa	M3	28,35